



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA n. 28, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Revoga a portaria n. 17, de 14 DE ABRIL DE 2020, que tinha por objetivo regular os gastos de diárias perante a situação de calamidade pública

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a indispensabilidade da manutenção das atividades legislativas;
Considerando a existência de Recursos específicos para a prevenção e combate do COVID-19 em nosso Município;

Considerando não haver prejuízo algum para o Município e a existência de previsão orçamentária específica no orçamento destinado à Câmara Municipal de Piratini;

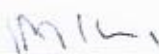
Considerando a necessidade de aprimoramento constante das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria n. 17 de 14 de abril de 2020, cuja ementa "regula os gastos com diárias perante situação de calamidade pública".

Art. 2ª – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini em 03 de agosto de 2020.



MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES

Registre-se. Publique-se.

